



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Camara
PUBLICADO NO JORNAL J.O.E.P.
ENTRADA DE 22/12/99

LEI Nº 1243

SUMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL GREGÓRIO TEIXEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a declarar de UTILIDADE PÚBLICA, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL GREGÓRIO TEIXEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de dezembro de 1999.

Carlos Hugo Wolff von Graffen
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito Municipal